



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

Câmara Municipal de Ubatuba

Proj. de Lei nº 68/11

Folha 11 Visto

LEI NÚMERO 3416 DE 2 DE SETEMBRO DE 2011.

(Autógrafo nº. 66/11, Projeto de Lei nº 68/11, Mensagem nº 29/11)

Revoga a Lei Municipal nº 3364, de  
06 de abril de 2011.

**EDUARDO DE SOUZA CESAR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº 3364, de 06 de abril de 2011, que dispõe sobre a desafetação de bem de domínio público municipal situado no Bairro do Saco da Ribeira e autoriza sua permuta.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 2 de setembro de 2011.

  
**EDUARDO DE SOUZA CESAR**  
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Gerência de Arquivo e Documentação da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.